

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 261ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022**

1 Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 885 1644 2529), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 261ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 260ª
6 Reunião Plenária Ordinária; 3. Deliberação sobre utilização de recursos do Fundo
7 Municipal de Conservação Ambiental - Processo nº 25555/2022; 4. Informes Gerais; 5.
8 Relato de processos; 6. Distribuição de Processos; 7. Encerramento. A reunião foi aberta
9 pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do
10 COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Marcos Antônio dos Reis
11 Tosta/Titular SESA, Murilo Marins Rodrigues/Suplente PROGER, Gilson Mesquita/Titular
12 FTIEES, Álvaro Simões/Suplente FINDES, Priscila Letro/Suplente CREA/ES,
13 Gilmar/Suplente ASES; Stephanie Cabalini Zucoloto/Titular SEMMA, Paulo
14 Henrique/Suplente SESE, Rogério Gonçalves/Titular Comunidade Científica; Guilherme
15 Lima/Titular FAMS; Rosana Bastos/Titular APRUMUS E Leonardo Vescovi/Suplente
16 APRUMUS. Estavam presentes a Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida
17 Pirovani da Costa Soares, o representante legal da empresa Ambiental Serra, Dr. Pedro
18 Passos e os servidores da SEMMA e SEDUR: Danielle Fátima de Aquino, Camila Gomes
19 Pacheco, Mara Rúbia Pinheiro, Rafael Guimarães, Jefferson Miranda Pimentel, Ana Luzia
20 Rangel. A Chefe de Educação Ambiental Isis Menezes participou também da reunião
21 para informes quanto a composição da CIMEAS. Justificaram ausência na reunião os
22 seguintes conselheiros: Elaine Soneghetti/SEDU, Mairon Subtil/Suplente SEDU; Jean
23 Robert/Titular Amigos do Mestre Álvaro e Luciano Cajaíba/Titular SEPLAE. **Item 1 -**
24 **Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e 15
25 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 260ª: Em regime de**
26 **votação pela aprovação da ATA 260ª:** Aprovada por 07 votos, sendo: SEMMA, SESE,
27 PROGER, FINDES, ASES, SESA, Comunidade Científica. 02 abstenções, sendo: 2ª Enyidade
28 Ambientalista/APRUMUS E FTIEES. **Item 3. Deliberação sobre utilização de recursos do**

29 **Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Processo nº 25555/2022:** foi realizada a
30 apresentação anexa referente ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental pela
31 Secretária Executiva do Comdemas e após o Presidente apresenta a proposta contida no
32 processo nº 25555/2022 que trata do custeio de diárias para 8 servidores estatutários e
33 o secretário para participarem de Seminário/Evento denominado Portugal Smart Cities
34 Summit e realizar visitas técnicas na prefeituras da região. O valor a ser deliberado é de
35 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Secretária Executiva informa que a Comissão Gestora
36 do Fundo se reuniu no dia 10/05/2022 para análise e deliberação para posterior
37 apresentação e deliberação junto ao Comdemas. Os membros da CGF se manifestam
38 não havendo objeção quanto a proposta. O membro dirigente Sr. Guilherme Lima
39 solicita que seja feita uma apresentação do Comdemas após o retorno dos servidores da
40 viagem para composição de histórico informações para Secretaria. **Em regime de**
41 **votação:** pela aprovação da proposta de utilização do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil
42 reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente para custeio de diárias de servidores para
43 participação em Seminário Internacional sobre Mobilidade, Urbanismo e Meio Ambiente:
44 à unanimidade. A conselheira Rosana elogia a iniciativa do Secretário Claudio bem como
45 toda equipe que compõe a Secretaria. **Item 4. Informes Gerais:** A Secretária Executiva
46 do Comdemas informa que hoje iniciará a 1ª Rodada de Fóruns para Revisão do Plano
47 Municipal de saneamento: Eixos água, esgoto e resíduos sólidos, que o convite foi
48 encaminhado no grupo para os conselheiros e convida à todos para participação. O
49 conselheiro Gilson destaca a importância da revisão do Plano de saneamento bem como
50 a fiscalização da PPP. O Presidente explica que faremos apenas as diretrizes para PPP. O
51 conselheiro Guilherme pergunta se tem previsão para retornar com as reuniões em
52 formato presencial, porque sempre tem dificuldades com sinal de internet, e sobre o
53 Plano de Saneamento solicita que seja feita reunião específica para o Comdemas. O
54 Presidente explica que será seguida a mesma linha da revisão do Plano Diretor
55 Municipal Sustentável, que serão feitas reuniões com as comunidades por região e
56 reuniões setoriais, ressalta a importância do envolvimento da sociedade para melhores
57 resultados futuros. Stephanie que é coordenadora da equipe de trabalho que fará a
58 revisão do PMSB, ressalta que serão feitas as reuniões setoriais. O conselheiro
59 Guilherme solicita ainda que seja realizada reunião apenas com os Presidentes das
60 Associações de Moradores. O conselheiro Gilson pede que seja feita reunião com os
61 bairros Feu Rosa e Vila Nova de Colares, para maior abrangência e entendimento das
62 questões voltadas a essa temática, para que seja utilizados biodigestores no tratamento

63 de esgoto desses bairros, etc. Stephanie explica que os biodigestores serão propostos
64 para a área rural, na área urbana é a interligação na rede coletora de esgoto mesmo que
65 deverá ser disponibilizada pelas concessionárias participantes da PPP. A servidora
66 Camila Gomes Pacheco sugere que na revisão da Lei Municipal 3820/2012 seja retirada
67 atribuição que atualmente é do Concidade de realizar o controle social, no que tange ao
68 Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina o artigo 34 do Decreto
69 Federal nº 7.217/2010 e incluída na atribuição do Comdemas na Lei 2199/1999. **5.**
70 **Relato de Processos: 5.1 Processo: 64253/2018 e apensos:** Auto de Infração nº
71 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00, Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE
72 DE SANEAMENTO, Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS - Vistas: Maria Carolina/FINDE,
73 Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente
74 sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carregado para curso d água (Córrego Barro
75 Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré
76 tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado
77 para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min. Foi solicitada prorrogação
78 e relato pela conselheira que realizou o pedido de vistas. **Inversão de Pauta. 5.5**
79 **Processo: nº 26318/2020 e apensos:** Auto de Infração: 8272257/2020 – Multa, valor de
80 R\$ 90.015,00, Autuado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES,
81 Relator: Rosana/APRUMUS, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descrição da
82 infração “Fica aplicada a penalidade de multa ambiental por concorrer para a pratica de
83 descarte irregular de resíduos sólidos (entulhos, lixo doméstico, vidros, pneus, etc...),
84 além da queima indevida em 15 imóveis da quadra XI do Loteamento Cercado da Pedra),
85 vem sendo utilizado para descarte de resíduos. Esse material é depositado
86 constantemente por carros e carroceiros, que utilizam os imóveis acima descritos como
87 ponto descarte irregular e depósito de lixo, além da queima indevida. Fato constatado
88 dia 29/04/2020 às 16h49”. **Discussão e deliberação:** a relatora lê seu parecer sendo
89 favorável a redução da multa em 50%, considerando que a autuação foi devidamente
90 registrada com acervo fotográfico (apesar do mesmo não ser conclusivo quanto a área
91 total impactada) e a decisão JAR 191/2020 manter os autos de infração em sua
92 totalidade devido a aos impactos de fato terem ocorrido; considerando que no recurso
93 apresentado pelo interessado haver evidências de que o mesmo vem adotando ações
94 que visam minimizar as ações ocasionados por terceiros em especial deposição irregular
95 de resíduos bem como a queima dos mesmos, inclusive com registros de ações
96 impactantes similares em áreas externas ao empreendimento e que estão devidamente

97 cercadas e isoladas; considerando que apesar das ações evidenciadas pelo interessado a
98 não realização de isolamento da área com o seu devido cercamento propiciou a
99 ocorrência dos fatos evidenciados no Autos de Infração em tela; Considerando que
100 apesar do Auto de Infração referenciar os 15 lotes de mesma titularidade o mesmo
101 (através de seu relatório fotográfico) não evidencia que tais impactos de fato ocorreram
102 em todos os lotes, e o simples fato destes terem a mesma titularidade não inferem
103 necessariamente que os impactos ocorridos tenham sido extrapolados a todos os lotes.
104 **Em regime de votação:** com a relatora pela redução do valor da multa aplicada em 50%:
105 06 Votos pela manutenção com redução: 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, PROGER,
106 FAMS, Comunidade Científica, CREA/ES e ASES. 04 Votos contrários: SEMMA, SESE, SESA
107 e FTIEES. **Inversão de Pauta. 5.3 Processo: 72754/2014 e apensos:** Auto de Infração nº
108 000340/2014 - Embargo, Autuada:ROMARILDO FAGUNDES, Relator: Luciano
109 Cajaíba/SEPLAE, Motivo da autuação:A autuação ocorreu por realizar construção de
110 tanques de peixes em Área de Preservação Permanente e desprovido de licenciamento
111 ambiental. Fato ocorrido na Estrada de Putiri próximo a empresa Vitória Ambiental.
112 **Prorrogação de relato solicitada pelo relator. 5.4 Processo: nº 29522/2019 e apensos:**
113 Auto de Infração: 8271599/2019 – Multa, valor de R\$ 9.000,00, Autuado(a): AUTO
114 POSTO JARDIM LIMOEIRO LTDA - EPP, Relator: Maria Carolina Simões/FINDES, Motivo
115 da autuação: A autuação ocorreu por dar início a operação de atividade (lavagem de
116 veículo) efetivamente poluidor, sem licenciamento junto a SEMMA e simultaneamente
117 em deixar de cumprir as condicionantes de número 03,04,06,07,08,09,11,12 e 13, que
118 consta na LMO Nº 025/2018, (renovação) Classe III- referente a atividade de comércio
119 varejista de combustível e troca de óleo. Fato constatado no dia 18/04/2019.
120 **Prorrogação de relato solicitada pelo relator. 5.6 Processo: nº 36046/2019 e apensos:**
121 Auto de Infração: 8271416/2019 – Multa, valor de R\$ 2.000,00, Autuado(a): MARLY DEIA
122 BASSETTI MORAES, Relator: Paulo Henrique/SESE, Motivo da autuação: A autuação
123 ocorreu por descarte irregular de resíduos. Recurso tempestivo. A JAR foi favorável a
124 manutenção do Auto de Infração nº 8271416/2019 - Multa, no valor integral, totalizando
125 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme artigos 273, inciso I, e 194, inciso I, da Lei
126 2199/1999. **Prorrogação de relato solicitada pelo relator. 5.2 Processo: nº 69263/2019 e**
127 **apensos:** Auto de Infração:8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00, AUTUADO(A):
128 CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL, Relator: Rosa/ASES - Vistas:
129 Guilherme/FAMS, Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in
130 natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local

131 especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas
132 em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento
133 de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O
134 fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e
135 penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III;
136 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019. **Discussão e deliberação:** o conselheiro
137 Guilherme Lima se manifesta dizendo que é de acordo com o relato da conselheira Rosa.
138 O conselheiro Gilmar faz a leitura do relato da conselheira Rosa/Titular ASES que é
139 favorável ao cancelamento do auto de infração, considerando que resta comprovado
140 que a concessionária não cometeu a infração, não teve nenhuma vantagem pecuniária,
141 não foi verificada consequências graves à saúde pública e ao meio ambiente e assim que
142 tomou ciência dos fatos, por meio de contato feito pela liderança comunitária, houve a
143 prestação do serviço e atendimento do chamado. Considerando a análise dos recursos e
144 das provas apresentadas nos autos pela requerente. O advogado da empresa Dr. Pedro
145 Passos solicita o cancelamento do auto de infração pelos fatos já expostos pela relatora.
146 **Em regime e votação:** com a relatora pelo cancelamento do auto de infração em sua
147 totalidade: 6 votos pelo cancelamento, sendo: ASES, FAMS, CREA/ES, PROGER, SESE, 2ª
148 Entidade Ambientalista/APRUMUS. 03 votos pela manutenção, sendo: SESA, SEMMA,
149 FTIEES. A servidora Isis Chefe da Divisão de Educação Ambiental informa que o
150 Departamento está em fase de compor a Comissão Interinstitucional Municipal de
151 Educação Ambiental - CIMEAS, para isso necessita que os conselheiros se manifestem
152 para composição. Fica acordado dos conselheiros se manifestarem por meio de contato
153 via whats App. **5. Distribuição de processos:** houve distribuição de processos, conforme
154 anexo. **6. Encerramento:** O Presidente agradece a presença de todos, encerrando a
155 reunião às 10h e 45 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely
156 Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e
157 pelo Presidente da reunião. Print's dos participantes anexo **Assinaturas:**

158

159

160

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

161

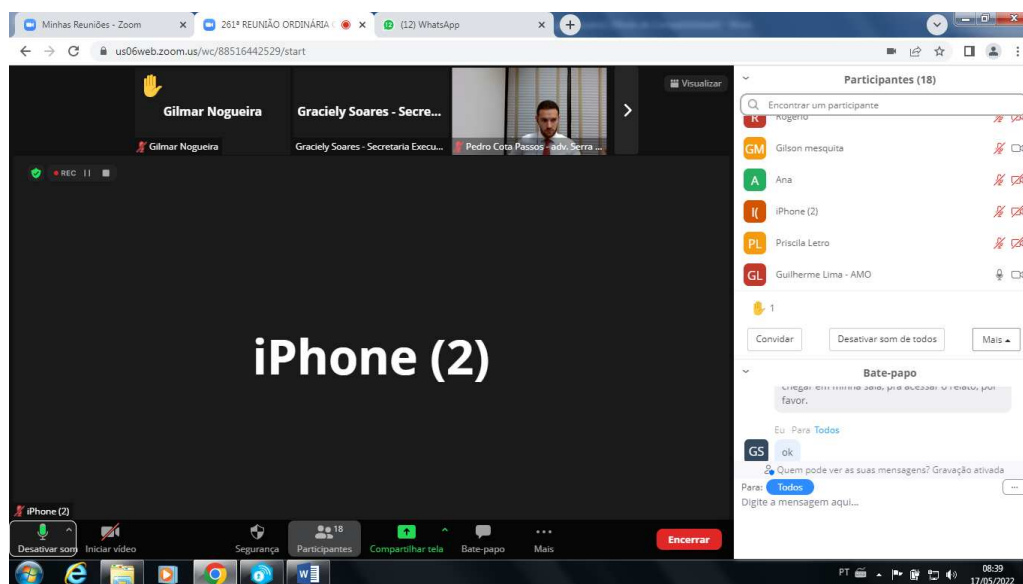
162

163

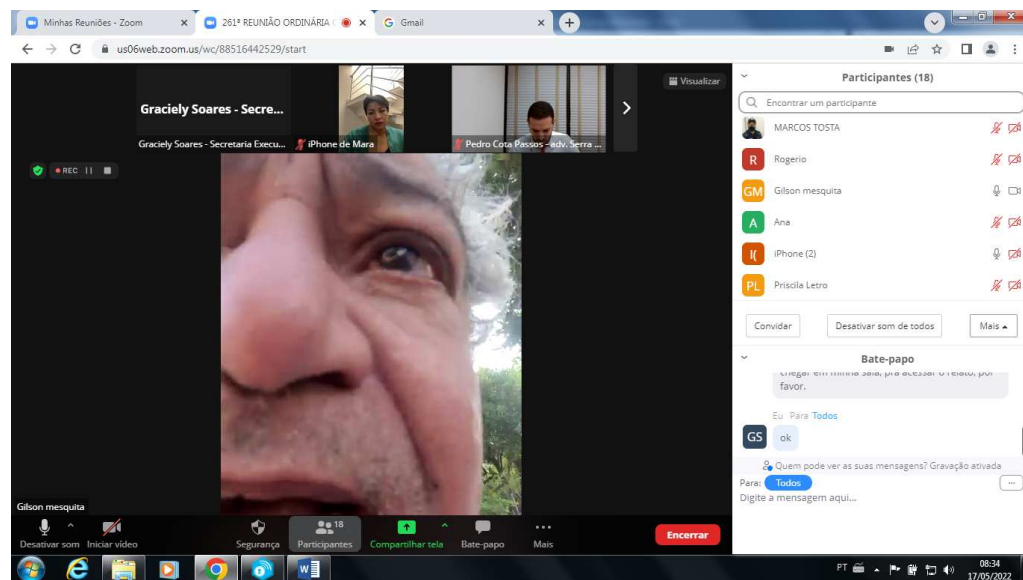
164

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

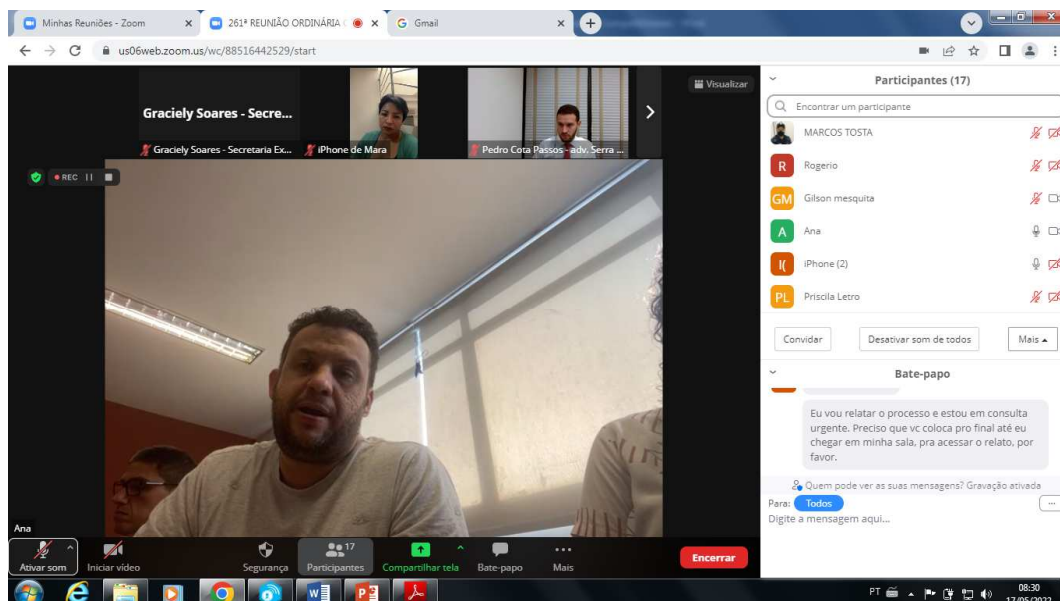
165



166



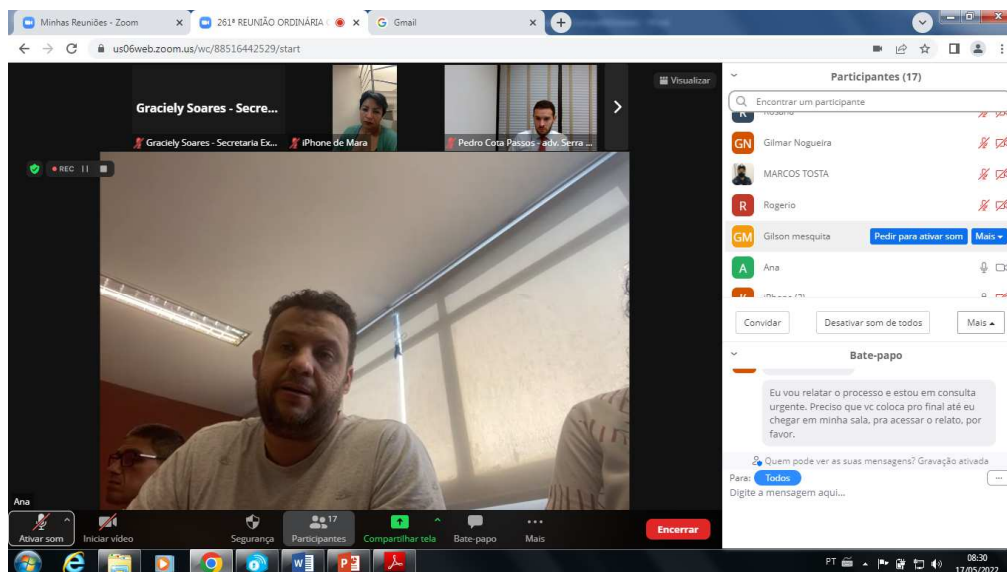
167



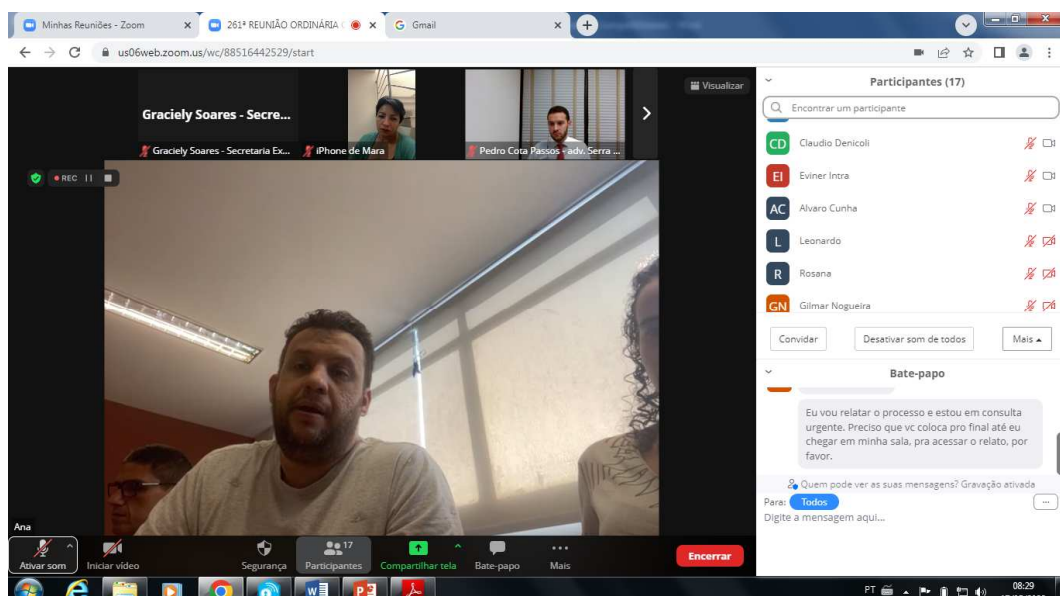
168

ATA DA 261ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/05/2022

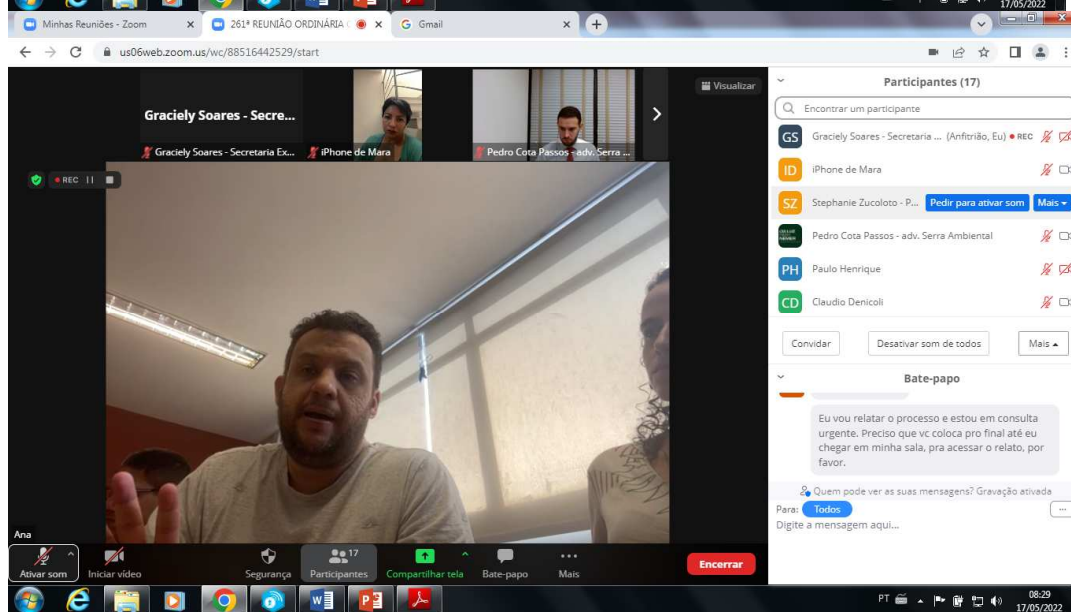
169



170



171



ATA DA 261ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/05/2022

172

This screenshot shows a Zoom meeting window. The main display area shows a large white name 'Leonardo' on a black background. Above this, there are smaller video thumbnails of participants: Graciely Soares - Secre..., Graciely Soares - Secretaria Execu..., Claudio Denicoli, and Eviner Intra. On the right side, there is a 'Participantes (15)' list. The list includes names like Graciely Soares - Secretaria ..., Stephanie Zucoloto - PMS, Pedro Cota Passos - adv. Serra Ambiental, Paulo Henrique, Claudio Denicoli, Eviner Intra, Leonardo, Rosana, MARCOS TOSTA, Gilson mesquita, iPhone (2), Guilherme Lima - AMO, and Rogério. At the bottom, there is a taskbar with various application icons and a system clock showing 09:26 on 17/05/2022.

173

This screenshot is similar to the previous one, showing a Zoom meeting window. The main display area shows a large white name 'Leonardo' on a black background. The participant list on the right is the same as in the previous screenshot. The system clock at the bottom right shows 09:27 on 17/05/2022.

174

This screenshot shows a Zoom meeting window. The main display area shows a large white name 'Gilmar Nogueira' on a black background. Above this, there are smaller video thumbnails of participants: Graciely Soares - Secre..., Graciely Soares - Secretaria Ex..., Pedro Cota Passos - adv. Serra A..., and Claudio Denicoli. On the right side, there is a 'Participantes (15)' list. The list includes names like Pedro Cota Passos - adv. Serra Ambiental, Paulo Henrique, Claudio Denicoli, Eviner Intra, Leonardo, Rosana, MARCOS TOSTA, Gilson mesquita, Guilherme Lima - AMO, Rogério, Gilmar Nogueira, Priscila Letro, and Isis Educação Ambiental. At the bottom, there is a taskbar with various application icons and a system clock showing 09:54 on 17/05/2022.

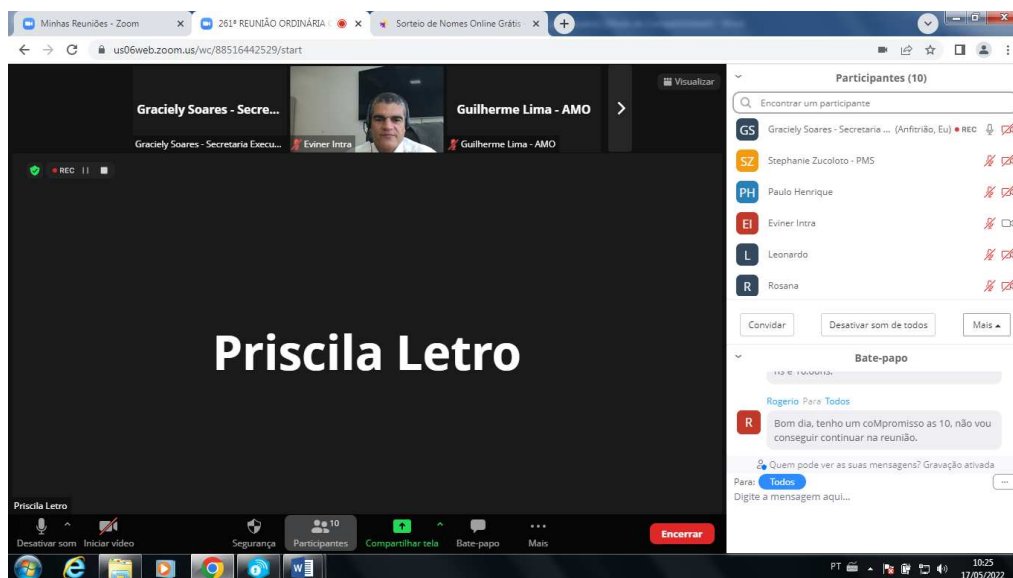
ATA DA 261ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/05/2022

175

176



177



178

